



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 211, DE 2024

Solicito o reforço de minha indicação 72/2021 já aprovada de minha autoria, venho requer providencias do chefe do executivo no sentido de realizar a **ampliação do calçadão da orla da praia do Pecém, com a implantação de uma academia popular, vias para ciclistas, parquinho infantil e novos quiosques no Distrito do Pecém.**

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

RECEBIDO EM

30 / 07 / 24

12 : 20

Vicior Teodoro Moreira de Albuquerque
Assessor de Tramites
Diretoria Legislativa - CMSG





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 211, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 08 / 08 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a **ampliação do calçadão da orla da praia do Pecém, com a implantação de uma academia popular, vias para ciclistas, parquinho infantil e novos quiosques no Distrito do Pecém.**

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**– PODE, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **ampliação do calçadão da orla da praia do Pecém, com a implantação de uma academia popular, vias para ciclistas, parquinho infantil e novos quiosques no Distrito do Pecém.**

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo é contribuir com o bem estar da comunidade, proporcionando uma melhor qualidade de vida através desse equipamento público e qualificado tornando também um espaço de encontro e referência para a juventude local. Mais que um espaço físico para a prática de esportes, o calçadão da orla é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, físicas, inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Ver. **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO** - PODE
PRESIDENTE

